

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2019

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº15.211 de 17.07.2006 e o Estatuto da Entidade,

RESOLVE

I. Implementar procedimentos relativos à análise do valor máximo dos processos licitatórios dos municípios paranaenses, que objetivem a contratação de empresa/consultoria técnica especializada na prestação de serviços, para a elaboração dos projetos integrantes dos componentes dos programas voltados ao fortalecimento institucional dos municípios, em que o PARANACIDADE desempenha o papel de agente técnico operacional.

II. Estabelecer que o processo de encaminhamento da documentação a que se refere a presente Instrução Normativa deverá, como condição de validade, ser encaminhado com os seguintes documentos, digitalizados:

II.1 Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal de designação do responsável pela coordenação da elaboração do Termo de Referência.

II.2 Cotações, impressas em papel timbrado, de no mínimo 03 (três) empresas, referentes ao objeto do projeto em pauta e baseadas no Termo de Referência aprovado, contendo:

a) discriminação do solicitante (município / unidade administrativa / responsável);

b) discriminação do objeto, conforme especificado no Termo de Referência do projeto;

c) identificação da razão social da empresa e respectivo CNPJ;

d) informação do valor da cotação, data e prazo de validade, o qual deverá estar vigente;

e) assinatura do responsável legal da empresa;

f) planilhas de composição de custo dos serviços do objeto da cotação, discriminando: equipe mínima de profissionais (conforme exigido pelo município); carga horária de trabalho dos profissionais (conforme cronograma físico); e custos unitários de hora/profissional (diretos e indiretos), conforme modelo em anexo (anexo 1).

II.3 Caso as três cotações mencionadas no **item II.2** se mostrem insuficientes para estabelecer o valor máximo do processo licitatório, o Município deverá providenciar tantos orçamentos quantos necessários para garantir justificativa idônea que ampare a definição do referido valor, em atenção aos preceitos da lei de licitações e orientações dos órgãos de controle.



II.4 Declaração de ciência da empresa quanto ao Termo de Referência, devidamente assinada pelo seu representante conforme modelo em anexo (anexo 2).

II.5 Documentos comprobatórios da finalidade das empresas (contrato social atualizado) e identificação dos respectivos responsáveis legais que firmaram as cotações.

II.6 Informação do Município, com assinatura do responsável designado conforme **item II.1**, demonstrando e justificando a forma de cálculo do valor máximo do processo licitatório do projeto em pauta.

II.7 Cópia de anotação ou registro de responsabilidade técnica pela coordenação da elaboração do Termo de Referência válida.

III. O analista do Escritório Regional responsável pela análise do valor máximo para o processo licitatório do projeto em pauta, somente o fará diante do integral atendimento das exigências contidas no **item II** e quando o valor máximo previsto para o processo licitatório esteja compatível com o determinado pelo **item IV**.

III.1 Caso a documentação e valor não estejam compatíveis com o exposto nesta instrução normativa, a documentação deverá ser devolvida ao Município para as devidas correções.

IV. O critério para estabelecimento do valor máximo do processo licitatório será estipulado e justificado pela municipalidade, considerando-se eventual disparidade considerável de valores das cotações para a execução do objeto do projeto em pauta, a necessidade de resguardar a qualidade do serviço a ser contratado, a segurança jurídica da relação que será estabelecida, a legislação aplicável e as orientações dos órgãos de controle.

IV.1 O analista do Escritório Regional avaliará o valor máximo para o processo licitatório e a justificativa apresentada pelo Município na Informação referida no **item II.6**, e o validará, o que, porém, não gera compartilhamento de responsabilidade com os servidores municipais.

V. Revoga-se a Instrução Normativa nº 002/2019.

Curitiba, 24 de outubro de 2019.



João Carlos Ortega
Superintendente do PARANACIDADE

ANEXO 1 DA IN N° 003/2019

PLANILHA DE CUSTOS					
1ª FASE					
EQUIPE TÉCNICA		TEMPO		REMUNERAÇÃO	
Profissional (formação) inserir linhas adicionais, se necessário	Nº	Nº de dias	Nº de horas/dia	Valor/hora* (Em R\$ 1,00)	Valor total (Em R\$ 1,00)
1.					0,00
2.					0,00
3.					0,00
4.					0,00
5.					0,00
6.					0,00
7.					0,00
8.					0,00
9.					0,00
10.					0,00
SUBTOTAL 1					0,00
2ª FASE					
EQUIPE TÉCNICA		TEMPO		REMUNERAÇÃO	
Profissional (formação) inserir linhas adicionais, se necessário	Nº	Nº de dias	Nº de horas/dia	Valor/hora* (Em R\$ 1,00)	Valor total (Em R\$ 1,00)
1.					0,00
2.					0,00
3.					0,00
4.					0,00
5.					0,00
6.					0,00
7.					0,00
8.					0,00
9.					0,00
10.					0,00
SUBTOTAL 1					0,00

3ª FASE					
EQUIPE TÉCNICA		TEMPO		REMUNERAÇÃO	
Profissional (formação) inserir linhas adicionais, se necessário	Nº	Nº de dias	Nº de horas/dia	Valor/hora* (Em R\$ 1,00)	Valor total (Em R\$ 1,00)
1.					0,00
2.					0,00
3.					0,00
4.					0,00
5.					0,00
6.					0,00
7.					0,00
8.					0,00
9.					0,00
10.					0,00
SUBTOTAL 1					0,00

4ª FASE					
EQUIPE TÉCNICA		TEMPO		REMUNERAÇÃO	
Profissional (formação) inserir linhas adicionais, se necessário	Nº	Nº de dias	Nº de horas/dia	Valor/hora* (Em R\$ 1,00)	Valor total (Em R\$ 1,00)
1.					0,00
2.					0,00
3.					0,00
4.					0,00
5.					0,00
6.					0,00
7.					0,00
8.					0,00
9.					0,00
10.					0,00
SUBTOTAL 1					0,00

*incluindo encargos trabalhistas e sociais, despesas indiretas, tributos sobre fatura, entre outros)

TOTAL					0,00
--------------	--	--	--	--	-------------

ANEXO 2 DA IN N° 003/2019

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA EMPRESA QUANTO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Na condição de representante da empresa _____, declaro que, para a apresentação de cotação de custo para a revisão do Plano Diretor do Município de _____, foram considerados todos os produtos e serviços constantes do Termo de Referência adotado pelo referido município, com _____ (_____) páginas, assinado pelo (a) Coordenador (a) de sua elaboração _____.

_____, ____ de _____ de _____.